

PUBLICADO DOC 29/08/2006

PARECER Nº 149/2006 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 734/05.**

Trata-se de projeto de autoria do nobre Vereador Antonio Goulart, que visa incluir no calendário oficial de eventos de São Paulo o "Dia do Comerciário", a ser comemorado no dia 30 de outubro de cada ano.

A matéria não encontra óbices legais, estando amparada no art. 13, inciso I, e art. 37 caput, ambos da lei Orgânica do Município de São Paulo.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

Ante o exposto, somos pela LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 29/3/06

João Antonio - Presidente

Carlos A. Bezerra Jr.- Relator

Ademir da Guia

Farhat

Jooji Hato

Jorge Borges

Kamia

Soninha